PREFEITURA DE ITANHAÉM

prefeituramunicipaldeitanhaem | pref_itanhaem | governomunicipaldeitanhaem | governomunicipal | prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

7 A 13 SETEMBRO DE 2022 | www.itanhaem.sp.gov.br | ANO 19 | Nº 762

GABRIEL SATER E ZECA BALEIRO EMBALAM FEIRA GASTRONÔMICA "SABORES CAIÇARAS"

MÚSICA • Além de apresentar o melhor da culinária regional, a 4ª edição da Feira Gastronômica "Sabores Caiçaras" de Itanhaém contará com a apresentação musical de artistas consagrados nacionalmente

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriguetto Júnior

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Di Lallo

COMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos Netto

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Jorge Penha da Silva

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino Alves

FAZENDA
Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
Mara Sanches Figueiredo

GOVERNO MUNICIPAL
Rodrigo Dias de Oliveira

HABITAÇÃO
Rafael Indalencio

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de Almeida

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga Chagas

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE
Guacira Nóbrega Barbi

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
Luíz Gustavo Coquemala

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Antonio Carlos da Silva

TURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira
Presidente
Fabio dos Santos Pereira
Vice-Presidente
Fernando da Silva Xavier de Miranda
1º Secretário
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
2º Secretário
Arlindo dos Santos Martins
Carlos Henrique Silvestre Garzon
Edinaldo dos Santos Barros
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

www.twitter.com/pref_itanhaem
www.instagram.com/prefeituradeitanhaem
www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem
www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem
www.youtube.com/governomunicipal

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2021 • R$ 3,71 | 2022 • R$ 4,07

SETEMBRO AMARELO • É o mês escolhido para a conscientização sobre a prevenção ao suicídio

SAÚDE REALIZA RODAS DE CONVERSA SOBRE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E SAÚDE MENTAL

Com o objetivo de ressaltar a importância da saúde mental e valorização da vida, além de espaços de encontro que fortalecem o sentimento de pertencimento, as secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social e de Saúde realizarão nos dias 13, 22 e 23 de setembro rodas de conversas e debates para os servidores públicos.

Setembro Amarelo é o mês escolhido pelo Ministério da Saúde, Organização Mundial de Saúde, Conselho Federal de Medicina e Centro de Valorização da Vida para a conscientização sobre a prevenção ao suicídio.

A iniciativa busca disponibilizar orientações sobre saúde psicossocial, participação ativa da comunidade sobre o tema e qual a rede de apoio disponibilizada pelo Município para atendimento da população que esteja em sofrimento mental.

Para buscar ajuda, entre em contato com o Centro de Valorização da Vida (telefone 188). Ou vá até o CAPS II, localizado Rua Egas Muniz Arruda Botelho, 225, Satélite. Tel.: (13) 3427 6317.

ORIGEM

A origem do Setembro Amarelo iniciou-se nos Estados Unidos quando o jovem Mike Emme, de 17 anos, cometeu suicídio, em 1994. Mike era um rapaz muito habilidoso e restaurou um automóvel Mustang 68, pintando-o de amarelo. Por conta disso, ficou conhecido como "Mustang Mike". Seus pais e amigos não perceberam que o jovem tinha sérios problemas psicológicos e não conseguiram evitar sua morte. No dia do velório, foi feita uma cesta com muitos cartões decorados com fitas amarelas. Dentro deles tinha a mensagem "Se você precisar, peça ajuda.". A iniciativa foi o estopim para um movimento importante de prevenção ao suicídio, pois os cartões chegaram realmente às mãos de pessoas que precisavam de apoio. Em consequência dessa triste história, foi escolhido como símbolo da luta contra o suicídio, o laço amarelo.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO

13 DE SETEMBRO – acontece a roda de conversa sobre setembro amarelo com médicos, enfermeiros e psicólogos da rede. Das 08 às 12 horas, e outra turma das 13 às 17 horas.

22 E 23 DE SETEMBRO – roda de conversa sobre saúde mental e prevenção de suicídio (Setembro amarelo) – Nos dois dias serão turmas das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

SEGURANÇA

• O curso, que foi ministrado nas dependências da quadra esportiva da Secretaria de Desenvolvimento Social, na prainha , teve a participação de integrantes da Guarda Civil de Mongaguá

CHARLES DO BRONX REALIZA SEMINÁRIO DE ABORDAGENS TÁTICAS PARA A GCM

O campeão mundial de UFC, Charles do Bronx participou neste sábado (10), de um seminário de abordagens táticas e de autodefesa, para a Guarda Civil Municipal de Itanhaém. Além do campeão também estava o seu mestre em artes marciais, lutador de MMA, Jorge Patino Macaco. Ambos vieram a Itanhaém a convite de Milton Saldiba Passarelli de Campos Júnior, o Milton Gordo, que é amigo pessoal de Macaco há muitos anos. O Prefeito Municipal, Tiago Cervantes, assistiu às aulas.

O curso, que foi ministrado nas dependências da quadra esportiva da Secretaria de Desenvolvimento Social, na prainha , teve a participação de integrantes da Guarda Civil de Mongaguá.

Em 2021 a Prefeitura de Itanhaém convocou 30 novos guardas e recentemente mais 20, completando 50 novos agentes aprovados no concurso de 2019.

Todos os novos integrantes participam do curso de formação técnico-profissional para que possam ingressar na GCM. O curso com duração de mais de 600 horas, contém em seu conteúdo programático, aulas sobre Administração Pública e Estrutura da Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal; Direitos Humanos e Ações Preventivas; Relações Sociais; Legislação Penal; Técnicas Operacionais; Sistemas de Apoio Operacional; Controle de Distúrbios Civis; Postura e Atitude; Atividade Física, Qualidade de Vida e Defesa Pessoal; Primeiros Socorros; Trânsito; Legislação Pertinente à Guarda Civil Municipal; Armamento e Tiro – Emprego de Equipamentos não Letais e Letais.

O curso segue a Matriz Curricular Nacional para Formação dos guardas municipais, desenvolvido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), e contará com instrutores da própria instituição, bem como membros de outras instituições policiais, membros do judiciário, entre outros.

Segundo Milton Campos, os profissionais da guarda são preparados para combater a criminalidade. “A nossa guarda municipal atua diretamente na preservação do patrimônio público, combate a criminalidade e preservação da ordem. Trabalham efetivamente na busca por uma cidade cada dia mais segura. O curso de formação objetiva capacitar, para melhor atender a população”, afirmou.

CHARLES DO BRONX

Charles Oliveira da Silva, conhecido como Charles do Bronx, é natural do Guarujá e é um lutador de jiu-jitsu e artes marciais mistas e campeão peso-leve do Ultimate Fighting Championship (UFC). É o maior finalizador da história da organização, com 16 no total, e o que mais venceu lutas pela via rápida (nocaute ou finalização), totalizando 19. Em 16 de maio de 2021, nocauteou o americano Michael Chandler tornando-se campeão peso-leve do UFC, o segundo brasileiro a conquistar o cinturão nessa categoria e o 18° no UFC.

Investimento em segurança • Desde janeiro de 2021, a Secretaria de Trânsito e Segurança tem investido pesado no município. Foram instaladas 1068 câmera de monitoramento além de 30 novas câmeras OCR, que realiza a leitura dos caracteres das placas de veículos suspeitos. Também foram adquiridas novas 7 viaturas para a GCM, além de veículo para a patrulha rural e da defesa civil. Em agosto a Prefeitura de Itanhaém também adquiriu 37 novas armas, sendo 30 pistolas 9 mm, 4 carabinas 9 mm, 3 espingardas calibre 12, e munições compatíveis aos equipamentos.

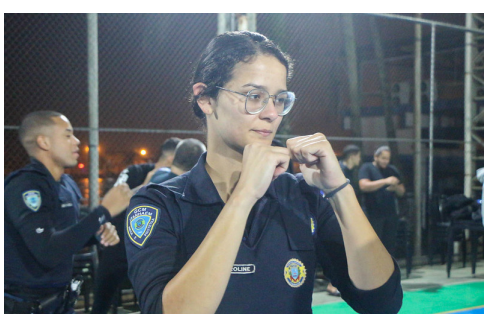

INTERNACIONAL • As 120 imagens focam na imensa diversidade de diferentes municípios de todo o país

ARTISTA BRASILEIRA PARTICIPA DE EXPOSIÇÃO NA TURQUIA COM FOTOS DE ITANHAÉM

Autora e fotógrafa há mais de 30 anos, Graça Seligman estará realizando uma exposição de sua coletânea de fotos do Brasil a convite do Espaço Cultural Cermodern, em Ankara, na Turquia. A exposição compõe 120 imagens-flagrantes da imensa diversidade brasileira de povos e gêneros que desenham o coletivo brasileiro concentrando-se nas potencialidades e riquezas.

Apesar dos contrastes sociais e dos desafios políticos apresentados pela realidade nestes 200 anos em que foi o país foi constituído independente, seu trabalho vai desde as riquezas da floresta amazônica, passa pela arquitetura nacional e vai de encontro até uma das maiores festas populares, o carnaval.

Em especial, com uma coleção de imagens de criança, exibe-se a variedade de perfis étnicos brasileiros inspiradores de um futuro desejo ancorado em nossos laços comunitários. Para concretizar sua obra, Graça realizou viagens por múltiplos estados e municípios, sendo um deles, Itanhaém. Ao passar pela região litorânea durante suas férias, tirou várias fotos que agora podem estar sendo vistas como arte e homenageando a cidade em terras do Oriente Médio.

CULTURA • Ambas ficam em cartaz de segunda a sexta, das 9 às 17, e aos sábados e feriados das 10 às 17 horas

MUSEU CONCEIÇÃO RECEBE EXPOSIÇÕES LENDAS DO LITORAL PAULISTA E RETRATOS E RELATOS

Ainda em homenagem ao mês do Patrimônio Cultural, o Museu Conceição de Itanhaém realiza duas importantes exposições: Lendas do Litoral Paulista, de Léa de Camargo Neves e a exposição fotográfica Retratos e Relatos, do Coletivo de Fotógrafos de Itanhaém (COFIT). Ambas ficam em cartaz até 30 de setembro, no Centro Histórico, de segunda a sexta, das 9 às 17 horas e aos sábados e feriados das 10 às 17 horas.

Lendas do Litoral Paulista traz memória afetiva, folclore e tradição dos municípios que compõem o litoral paulista. A exposição é distribuída em 17 trabalhos feitos com tinta acrílica sobre tela. Ademais, personagens mais conhecidos do folclore brasileiro são recriados em origami, outra especialidade da expositora.

Já a exposição fotográfica Retratos e Relatos, do Coletivo de Fotógrafos de Itanhaém (COFIT) é uma série que tem por missão retratar pessoas humildes de Itanhaém, uma coleção de "patrimônio humano" da cidade. Na oportunidade, um breve relato, escrito pela poetisa Gabriela Pereira, acompanha os retratos.

Para mais informações, entre em contato com o museu Conceição de Itanhaém pelo telefone (13) 3426-3682.

EXPOSITORES

Léa de Camargo Neves – é professora e artista plástica que explora sua expressão artística, principalmente, através de aquarela, acrílica sobre tela e origami. É também ilustradora, com sua arte publicada nos livros "O Grão e a Estrela", "Os Netos da Ditadura", "Flora e Flau", "À Flor da Pele" e "Ariu".

COFIT – O coletivo de fotógrafos de Itanhaém é formado por amantes da fotografia e que têm como objetivo resgatar e registrar as belezas e cultura de Itanhaém, sob a ótica de vários olhares diferentes.

GABRIEL SATER E ZECA BALEIRO EMBALAM FEIRA GASTRONÔMICA "SABORES CAIÇARAS"

MÚSICA • Além de apresentar o melhor da culinária regional, o Festival contará com a apresentação musical de artistas consagrados

Além de apresentar o melhor da culinária regional, a 4ª edição da Feira Gastronômica "Sabores Caiçaras" de Itanhaém contará com a apresentação musical de artistas consagrados nacionalmente. A abertura será no dia 16 (sexta-feira), com o cantor Gabriel Sater, e o encerramento com Zeca Baleiro, no dia 25 (domingo). Também serão prestigiados artistas da nossa região, com apresentações em todos os dias do evento.

Gabriel Sater se destacou este ano vivendo o peão Trindade, na novela Pantanal, da Rede Globo. O ator também é cantor, compositor, instrumentista virtuoso e produtor musical com 20 anos de carreira. É filho do consagrado violeiro Almir Sater e sua obra também conta com a inspiração de artistas que conviveu desde a infância, como Renato Teixeira e Sergio Reis.

Já Zeca Baleiro é cantor, compositor e produtor maranhense com mais de 25 anos de estrada. Com sua mistura de ritmos e referências musicais diversas, canções líricas e a verve afiada de humor e ironia, Zeca já lançou 16 discos, nove dvds e vários projetos especiais. Artista multifacetado, vem se dedicando também à literatura e ao teatro, com composições de trilhas para dança, teatro e cinema, além de produzir dezenas de álbuns de artistas diversos.

O festival começa no dia 16 (sexta-feira) e vai até domingo (18), retornando na semana seguinte entre os dias 23 (sexta-feira) e domingo (25), sempre a partir das 18 horas, nos Arcos do Convento Nossa Senhora da Conceição, no Centro Histórico.

O objetivo do "Sabores Caiçaras" é divulgar a riqueza da culinária de Itanhaém e movimentar a economia local. É uma realização da Associação Comercial de Itanhaém (ACAI), com apoio da Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Turismo.

16/09	(sexta-feira)	| 20h30	| Gabriel Sater
17/09	(sábado)	| 18h30	| Vitinho Oliveira
		| 20h30	| Lincon Chagas
18/09	(domingo)	| 20h30	| Forró Caiçara
23/09	(sexta-feira)	| 20h30	| Gabriel Delfino & The Juke Jointers
24/09	(sábado)	| 18h30	| Bella Época
		| 20h30	| Layd Lopes
25/09	(domingo)	| 20h30	| Zeca Baleiro

FEIRA GASTRONÔMICA "SABORES CAIÇARAS" TRAZ O MELHOR DA CULINÁRIA REGIONAL

Com cardápio para atrair todos os paladares, a 4ª edição da Feira Gastronômica "Sabores Caiçaras" de Itanhaém vai proporcionar aos visitantes o melhor da culinária regional. Os restaurantes vão oferecer 30 pratos com o melhor da cultura caiçara nas duas próximas semanas, a partir das 18 horas, nos Arcos do Convento Nossa Senhora da Conceição, no Centro Histórico.

O festival começa no dia 16 (sexta-feira) e vai até domingo (18), retornando na semana seguinte entre os dias 23 (sexta-feira) e domingo (25). O destaque será a culinária caiçara, mas o cardápio vai oferecer pratos que agradam todos os paladares. Os preços variam de R$20 a R$50.

Além disso, o público poderá apreciar pratos especialmente criados para a 4ª edição do "Sabores Caiçaras" nos estabelecimentos. Entre os ingredientes da região estão camarão, polvo e lula. Os participantes são: Asahi, Emporium Gastro Beer, ItaTemakeria, Luuma, Maré, NÔ Bar, Quality, Sensazionale, Sr. Espetto, Tia Lena, Toca do Tubarão e Villa di Campo's.

O objetivo do "Sabores Caiçaras" é divulgar a riqueza da culinária de Itanhaém e movimentar a economia local. O evento foi criado em 2018, na Associação Comercial, Agrícola e Industrial (ACAI), por meio da união de comerciantes do Município.

O "Sabores Caiçaras" é uma realização da Associação Comercial de Itanhaém (ACAI), com apoio da Prefeitura de Itanhaém, por meio da Secretaria de Turismo. O evento este ano também conta com a mentoria dos chefs Ivan Achcar e Jaque Watanabe, da Escola de Gestão em Negócios da Gastronomia (EGG).

LITERATURA • Divulgação acontece no próximo fim de semana, durante o Festival das Aves Costeiras

PROFESSORA DE ITANHAÉM LANÇA LIVRO SOBRE PÁSSAROS ENGAIOLADOS

Convidada a participar do 2º Festival das Aves Costeiras do Litoral Paulista durante os dias 16, 17 e 18, na Praça da Igreja Matriz de Peruíbe, a autora e professora de Itanhaém Alice Simmons divulgará seu livro intitulado "Vida de Papagaio", lançado este ano.

Efetiva de Itanhaém, a professora de educação infantil na EM Olga Lopes de Mendonça fala sobre animais engaiolados em um conto sobre os pássaros da região. "A minha meta é divulgar o livro para que alcance o maior número de pessoas e, com isso, as mensagens contidas no livro sensibilizem o leitor e isso provoque uma mudança".

Pensando nas crianças e o ensino da sustentabilidade, no cuidado ambiental e na preservação das aves e seu respectivo habitat, Alice ainda resalva um trecho importante de seu livro: "Animal preso não canta, lamenta. Se quer um pássaro, plante uma árvore que ele vem". Com diversos outros contos escritos, a pedagoga ainda tem muito interesse em publicá-los no futuro.

INFORMATIVO

Segundo o Art. 29. É proibido matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. As aves são de extrema importância para o meio ambiente, desenvolvendo importante papel na natureza como, polinização de plantas, dispersão de sementes, controle de pragas, entre outros.

VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS DE 3 E 4 ANOS É REALIZADA SEM AGENDAMENTO

SAÚDE • Para a imunização, basta comparecer a uma USF, com a carteirinha de vacinação e documentos originais da criança e do responsável

tanhaém está realizando a vacinação de 1ª e 2ª dose contra a Covid-19 para crianças de 3 e 4 anos, sem necessidade de agendamento. As imunizações acontecem nas Unidades de Saúde da Família (USF), de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16 horas.

Para se imunizar, basta comparecer ao local, munido de documentos originais da criança e do responsável e carteirinha de vacinação. Vale lembrar que o esquema vacinal completo traz um importante auxílio para que o quadro geral de controle e queda dos casos mais graves de COVID-19 seja mantido.

CONFIRA OS ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

- USF BELAS ARTES
Rua Ana Maria Martins Rivera, 10
Jardim Corumbá – Telefone: (13) 3426-1402
- USF GUAPIRANGA
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/n
Guapiranga – Telefone: (13) 3426-5807
- USF JARDIM OÁSIS
Rua Estanislau Gerônimo, 418
Jardim Oásis – Telefone: (13) 3427-7533
- USF GRANDESP
Avenida Alemanha, 108
Jardim Santa Júlia – Telefone: (13) 3425-3375
- USF GAIVOTA
Avenida Flácides Ferreira, 500
Gaivota – Telefone: (13) 3429-1410
- USF CENTRO
Av. Tiradentes, 98
Jardim Mosteiro – Telefone: (13) 3426-4685
- USF SUARÃO
Av. Padre Teodoro Ratisbone, 921
Suarão – Telefone: (13) 3426-1577
- USF JARDIM CORONEL
Av. Domingos Perez Domingues, 734
Jardim Coronel – Telefone: (13) 3427-5524
- USF SAVOY
Rua Jaime Lino dos Santos, 290
Savoy –Telefone: (13) 3426-1798
- USF LOTY
Alameda Guaraçaí s/n
Campos Elíseos – Telefone: (13) 3424-3279

ITANHAÉM INICIA TRABALHOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL

Você sabia que na década de 60, Itanhaém já foi a maior produtora de banana do País? Devido ao seu grande potencial turístico e rural, a cidade busca em suas raízes uma nova forma de fomentar o setor que atrai desenvolvimento sustentável. Para isso, a Secretaria de Turismo em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio do Departamento de Agricultura, está realizando um levantamento de dados que servirá como base para melhor desenvolver a atividade turística na área rural da cidade.

O objetivo inicial é resgatar a história do campo através de ações focadas em entrevistas e gravações audiovisuais com colaboradores e proprietários das fazendas que trabalharam na época áurea do cultivo da banana, entre as décadas de 40 e 60. "A riqueza histórica que observamos no território rural não pode se perder. A época áurea da banana guarda muitos fatos e acontecimentos que devemos resgatar e divulgar", afirmou a diretora de Agricultura, Thais Muraro.

Serão realizadas também, visitas técnicas às propriedades rurais com a finalidade de inventariar fazendas, sítios e arrendamentos interessados em desenvolver o turismo rural associado ao ecoturismo e ao turismo de aventura, dentro da perspectiva do turismo de base comunitária.

"Nossa cidade possui uma vasta área rural. A intenção é diversificar os atrativos, gerando um novo segmento turístico que promova o turismo durante o ano inteiro, diminuindo a sazonalidade e criando uma nova renda à comunidade rural. Além disso, é preciso valorizar as belezas naturais, aspectos históricos e culturais da nossa cidade e estimular as visitas de turistas, e também, dos próprios moradores, que ainda não conhecem a grandeza de nossa área rural", afirmou o secretário de Turismo, Rodrigo Zanella.

A área rural de Itanhaém possui atualmente muita variedade de produção e oferta de serviços voltados à agricultura familiar. Esses produtos abastecem meios de hospedagens, bares, restaurantes, escolas e comércios em geral, sendo possível, que turistas e munícipes possam adquirir os produtos diretamente nas propriedades rurais, uma combinação perfeita para o crescimento do setor no município. Isso traz uma grande conexão do visitante com o agricultor e seu modo de vida, agregando valores às suas tradições e saberes, além do contato direto com a natureza.

PLANEJAMENTO

•Devido ao seu grande potencial turístico e rural, a cidade busca em suas raízes uma nova forma de fomentar o setor

LEIS

LEI Nº 4.607, DE 8 DE SETEMBRO 2022
"Dispõe sobre denominação de via pública."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Rua EDUARDO FERREIRA SANTANA a atual Rua "50", localizada no loteamento Balneário Beatriz, neste município.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de setembro de 2022.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.687/2022.
Projeto de Lei de autoria do Vereador Wilson Oliveira Santos.
Departamento Administrativo, em 8 de setembro de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

LEI Nº 4.608, DE 8 DE SETEMBRO 2022
"Dispõe sobre denominação de logradouro público."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada RUA MARIA MADALENA DOS SANTOS VILAS BOAS, a atual Rua "S", localizada no Bairro Balneário Laranjeiras, neste Município.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de setembro de 2022.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 16.688/2022.
Projeto de Lei de autoria do Vereador José Roberto Pereira do Nascimento.
Departamento Administrativo, em 8 de setembro de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

LEI Nº 4.609, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022
"Autoriza a concessão dos serviços de iluminação pública por meio de parceria público-privada, e dá outras providências."
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à iniciativa privada, por meio de parceria público-privada, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na modalidade de concessão administrativa, a prestação do serviço de iluminação pública no Município de Itanhaém, sem prejuízo, na forma do contrato, da realização de outros investimentos e serviços obrigatórios, ou do desempenho, pelo parceiro privado, de atividades inerentes, acessórias ou complementares e da implantação de projetos associados.
§ 1º A concessão de que trata o "caput" poderá abranger, a critério do Poder Executivo:
I - o planejamento, a operação, a manutenção, a recuperação, a ampliação, a instalação, a implantação, a modernização, o melhoramento e o desenvolvimento da rede de iluminação pública do Município;
II - a instalação, a manutenção e a operação de equipamentos ou tecnologias que possam utilizar como suporte os bens aplicados na prestação dos serviços de iluminação pública, tais como câmeras, sensores e outros;
III - a instalação de dutos subterrâneos para a passagem de redes;
IV - a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de bens integrantes do patrimônio municipal;
V - outros investimentos e serviços.
§ 2º O contrato poderá considerar distintas fontes para custeio da remuneração pelos investimentos e serviços objeto da concessão de que trata o art. 1º, tais como a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, de que trata a Lei Complementar nº 139, de 26 de dezembro de 2012, os recursos gerados pela própria concessão, na qualidade de receitas acessórias ou os decorrentes do compartilhamento com o poder público dos ganhos de eficiência obtidos pelo parceiro privado.
Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º poderá ser contratada, conforme conveniência do Poder Executivo, diretamente pelo Município, por uma de suas Secretarias ou empresa pública.
§ 1º Independentemente do órgão ou da entidade escolhida como contratante na forma do "caput", o contrato de concessão administrativa de que trata o art. 1º poderá prever a atuação de entidade independente para verificação do desempenho do parceiro privado na execução dos serviços.
§ 2º A concessionária poderá oferecer em garantia os direitos emergentes da concessão de que trata o art. 1º, até o limite que não comprometa a operacionalização e a continuidade da prestação do serviço.
Art. 3º Sem prejuízo de outras garantias reais e fidejussórias previstas na legislação, fica o Poder Executivo autorizado a vincular as receitas municipais provenientes da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP para pagamento, indenização e garantia da remuneração da concessionária no âmbito da concessão.
§ 1º A vinculação de que trata o "caput" poderá ser estabelecida por instrumento contratual, o qual poderá prever que os recursos decorrentes da arrecadação da CIP serão depositados em conta segregada, junto a uma instituição custodiante, respeitado o disposto no § 3º do art. 164 da Constituição Federal.
§ 2º O contrato poderá definir que a instituição custodiante de que trata o § 1º será responsável pelo controle e pelo repasse dos recursos depositados na conta vinculada, nos estritos limites das regras e das condições definidas no contrato, de forma a assegurar o regular cumprimento das obrigações pecuniárias do Poder Executivo no âmbito da concessão.
Art. 4º Fica criado o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada, diretamente subordinado à Chefia do Poder Executivo, cuja composição e competências serão definidas em decreto do Executivo.
Art. 5º O montante arrecadado da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública será destinado ao Fundo Especial de Iluminação Pública, ora instituído junto à Secretaria de Serviços e Urbanização, de natureza contábil e duração indeterminada, vinculado ao custeio do serviço de iluminação pública.
Parágrafo único - O Poder Executivo baixará os atos necessários à disciplina do Fundo Especial de Iluminação Pública, da conta vinculada e da cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.
Art. 6º Constituirão receitas do Fundo Especial de Iluminação Pública:
I - o produto da arrecadação da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, dotações orçamentárias e créditos adicionais;
II - auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações que lhe forem destinados em convênios e ajustes;
III - recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doações feitas ao Município de Itanhaém, com destinação específica, observada a legislação aplicável;
IV - resultados financeiros, rendimentos de qualquer natureza, acréscimos, juros, correção monetária, de suas aplicações em geral, conforme legislação em vigor;
V - todo e qualquer recurso proveniente de multas e penalidades contratuais em favor do Fundo Especial de Iluminação Pública;
VI - todo e qualquer recurso destinado em favor do Fundo Especial de Iluminação Pública.
Parágrafo único - O saldo financeiro positivo, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio Fundo.
Art. 7º O contrato de concessão poderá prever e disciplinar as condições do processo de relicitação do objeto do contrato de concessão, caso o contratado demonstre incapacidade de adimplir as obrigações contratuais ou financeiras assumidas originalmente.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de setembro de 2022.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 14.806/2022.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 8 de setembro de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração S.E.C.E. nº 1/2022;
PROCESSO Nº 39/2022;
Partícipes: Município de Itanhaém e Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade - ABAS;
Objeto do Termo de Colaboração: atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
Objeto do Termo Aditivo: acréscimo de R$ 26.139,96 (vinte e seis mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), passando o valor total da parceria a ser R$ 663.766,56 (seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);
Data da assinatura: 1º de setembro de 2022.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração S.E.C.E. nº 2/2022;
PROCESSO Nº 40/2022;
Partícipes: Município de Itanhaém e Lar Espírita da Criança José de Anchieta;
Objeto do Termo de Colaboração: atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
Objeto do Termo Aditivo: acréscimo de R$ 24.203,64 (vinte e quatro mil, duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor total da parceria a ser R$ 614.598,64 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos);
Data da Assinatura: 1º de setembro de 2022.

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração S.E.C.E. nº 3/2022;
PROCESSO Nº 41/2022;
Partícipes: Município de Itanhaém e Promoção Humana de Itanhaém;
Objeto do Termo de Colaboração: atendimento na Educação Infantil – primeira etapa da Educação Básica – à criança de até três anos de idade, mediante a transferência de recursos financeiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
Objeto do Termo Aditivo: acréscimo de R$ 17.668,60 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), passando o valor total da parceria a ser R$ 448.656,95 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos);
Data da Assinatura: 1º de setembro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.02/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato remanescente do Concurso Público - Edital nº 04/2019, na função de Motorista Categoria "D" para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, para contratação por prazo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020:

FUNÇÃO	VAGA	CANDIDATOS	DATA
Motorista Categoria "D"	01	Classificação nº 05 ao 10	Dia 16/09/2022

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Itanháem
Endereço: Avenida Washington Luiz, 75 – Centro
Horário de início da atribuição: 09h00
A atribuição das vagas será pela ordem classificatória do concurso público e será encerrada após o preenchimento da respectiva vaga deste edital. Os candidatos deverão estar munidos com todos os documentos necessários para admissão:
• 2 FOTOS 3x4
• CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
• RG (Original e Cópia)
• CPF (Original e Cópia)
• SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
• TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
• 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
• CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
• CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
• PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO – FILHOS (Original e Cópia)
• CPF – FILHOS (Original e Cópia)
• CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE – FILHOS (Original e Cópia)
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
• COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRICO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (Original e Cópia)
• CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "D"
• 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO
• CERTIDÃO DE PRONTUÁRIO EMITIDO PELO DETRAN - EMISSÃO ONLINE IMEDIATA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/habilitacao/fichaservico/solicitacaoCertidaoProntuario#
• CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
• ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
• CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (Requerer no FÓRUM uma Certidão de Distribuição Criminal ou pelo site: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do e selecionar o modelo "CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS")
• PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml (Original)
• DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida acima implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 04/2019.
Itanhaém, 13 de setembro do ano 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.02/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos remanescentes do Concurso Público - Edital nº 01/2017, na função de Recepcionista para atribuição e preenchimento das vagas discriminadas abaixo, para contratação por prazo determinado por 06 (seis) meses, nos termos da Lei nº 4.415/2020:

FUNÇÃO	VAGAS	CANDIDATOS	DATA
Recepcionista	06	Classificação nº 180 a 194	Dia 16/09/2022

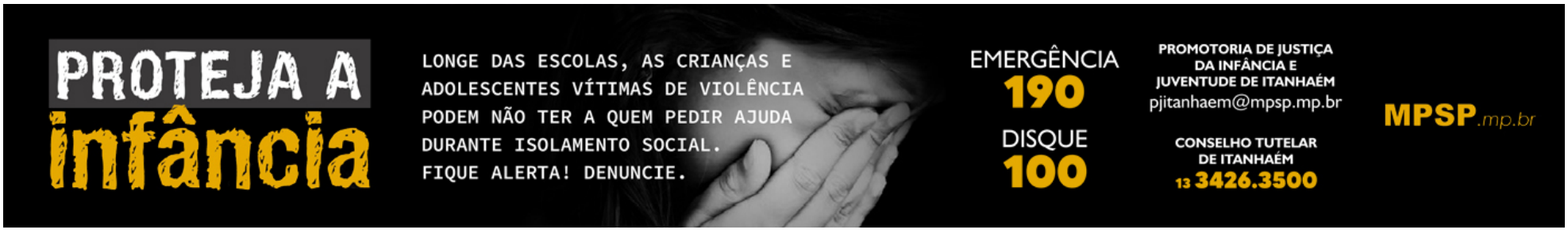

Local: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Itanháem
Endereço: Avenida Washington Luiz, 75 – Centro
Horário de início da atribuição: 09h00
A atribuição das vagas será pela ordem classificatória do concurso público e será encerrada após o preenchimento das respectivas vagas deste edital. Os candidatos deverão estar munidos com todos os documentos necessários para admissão:
• 2 FOTOS 3x4
• CARTEIRA PROFISSIONAL (Original e Cópia foto e verso)
• RG (Original e Cópia)
• CPF (Original e Cópia)
• SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
• TÍTULO ELEITORAL (Original e Cópia)
• 2 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Original e Cópia)
• CERTIFICADO MILITAR (Original e Cópia)
• CERTIDÃO DE CASAMENTO (Original e Cópia)
• PESQUISA DO PIS/PASEP (Original e Cópia - PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO – FILHOS (Original e Cópia)
• CPF – FILHOS (Original e Cópia)
• CERTIDÃO DE VACINAÇÃO ATÉ 5 ANOS DE IDADE – FILHOS (Original e Cópia)
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (Original e Cópia)
• COMPROVANTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – HISTÓRICO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (Original e Cópia)
• CONTA SANTANDER, CASO POSSUA (Cópia do extrato)
• ANTECEDENTES CRIMINAIS (Estadual ou Federal - www.ssp.sp.gov.br ou www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais ou solicitar na Delegacia - Original)
• CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (Requerer no FÓRUM uma Certidão de Distribuição Criminal ou pelo site: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do e selecionar o modelo "CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS")
• PESQUISA DOS DADOS DO CANDIDATO REGULARIZADA do eSocial NO SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml (Original)
• DECLARAÇÃO DE BENS (Original)
O não comparecimento do candidato na data prevista ou ausência na apresentação da documentação exigida acima implicará na impossibilidade da contratação por prazo determinado, entretanto, permanecerá sua classificação para efeito de nomeação, conforme Concurso Público - Edital nº 01/2017.
Itanhaém, 13 de setembro do ano 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 45/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 22/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 21/10/2022.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.
CARGO: ELETRICISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO ROGERIO DE MORAES TEIXEIRA	05

Itanhaém, 13 de setembro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 66/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 21/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 22/09/2022 e 23/09/2022.
Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 20/10/2022.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.
CARGO: EDUCADOR DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KAREN ELAINE DA SILVA CARVALHO FERREIRA	83
THAMY CRISTINA DE LARA	84
TÂNIA SOUZA PIRES DE ARAÚJO	85
XENIA SIMONE DOS SANTOS LISBOA	86
GABRIELLA PEREIRA ALVES DA ROCHA	87

Itanhaém, 13 de setembro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 133/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 22/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 21/10/2022.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.
CARGO: INSTRUTOR CULTURAL – CANTO TÉCNICO (VOCAL)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL RIBEIRO DELFINO	03

Itanhaém, 13 de setembro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 134/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 22/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 21/10/2022.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.
CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FATIMA NANCI ARAUJO DOS REIS	153
MARIELI APARECIDA DE SOUSA DO NASCIMENTO	154

Itanhaém, 13 de setembro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 135/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 22/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 21/10/2022.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.
CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TAINA BATISTA PEDROSO	66

Itanhaém, 13 de setembro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 136/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 22/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 21/10/2022.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS	20

Itanhaém, 13 de setembro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 41/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 22/09/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 21/10/2022.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2017.
CARGO: PINTOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL
RODRIGO JAQUES MORAIS	01

Itanhaém, 06 de setembro do ano de 2022.
GILBERTO ANDRIGUETTO JUNIOR
Secretário de Administração

ITANHAÉM-PREV

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 07/2022
PROCESSO Nº 27/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém.
CONTRATADA: Diego Rodrigues Duarte Refrigeração – CNPJ sob nº. 14.609.166/0001-14.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos condicionadores de ar.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 17.760,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta reais).
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

PORTARIA GS Nº 062/2022
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 059/2022.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora ANA ALVES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 13.999.115-3 e do CPF nº 028.690.878-61, ocupante do cargo de provimento efetivo de DIRETORA DE ESCOLA o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 12 de setembro de 2022.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 063/2022
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 060/2022.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora TERESA DE AGUIAR RIBEIRO, portadora da cédula de identidade RG nº 28.921.891-3 e do CPF nº 199.302.058-61, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ESCOLAR o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 12 de setembro de 2022.
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente
Itanhaém- PREV

RETIFICAÇÃO
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RETIFICA A PORTARIA SOB N. 059/2022,
ONDE CONSTA "CPF 014.666.358-31".
LÊ-SE: "CPF 014.666.368-31".
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

RETIFICAÇÃO
LUCIANO MOURA DOS SANTOS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RETIFICA A PORTARIA SOB N. 061/2022,
ONDE CONSTA "FLAVIO MARQUES GUIMARAES".
LÊ-SE: "FLAVIO MARCOS GUIMARAES".
LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 642/2022.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção da porta de vidro localizada no hall de entrada do prédio da Câmara Municipal de Itanhaém.
Favorecido: YOLANDA CONCEIÇÃO MARINHO BARBOSA - ME, CNPJ nº 13.552.373/0001-17, valor : R$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Sílvio César de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 08/09/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 686/2022.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e ferramentas.
Favorecido: ELÉTRICA RAMIRO LTDA., CNPJ nº 61.159.182/0001-32, valor : R$ 3.774,37 (três mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Fundamento legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. Ratificado por Sílvio César de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém / SP, em 08/09/2022.

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS • ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS •

50% DE DESCONTO

ATÉ O DIA 30 SETEMBRO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

DESCONTO IPTU 2023

MUNÍCIPES CADASTRADOS,
A RENOVAÇÃO É AUTOMÁTICA

SOLICITAÇÃO POR NOVOS BENEFÍCIOS

PAÇO MUNICIPAL | AV. WASHINGTON LUIZ, 75 - CENTRO

MAIS INFORMAÇÕES: www.itanhaem.sp.gov.br
Telefone: 3421-1600 - Ramal 1636

PREFEITURA DE
ITANHAÉM